

GINCANA CAMPANHA DO AGASALHO – *CAMPUS* MUZAMBINHO

REGULAMENTO

1 – DO EVENTO

A Gincana Campanha do Agasalho será uma disputa saudável interclasses que terá o objetivo de exercitar a solidariedade dos participantes e promover a integração entre as turmas. A ação acontecerá entre 07 e 30 de junho de 2022.

2 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por membros da CGEx e da COOPAM do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, responsáveis por gerenciar, organizar e promover as atividades referentes à Gincana.

A Comissão Organizadora será soberana para tomar decisões referentes a todos os aspectos do desenvolvimento da Gincana, podendo inclusive desclassificar qualquer equipe que, notadamente, venha a prejudicar o andamento do evento.

3 – DOS PARTICIPANTES

As equipes serão compostas pelas turmas dos cursos presenciais do *Campus* Muzambinho, não podendo cada sala ter mais de uma equipe. O representante da turma será o responsável por tratar quaisquer assuntos referente a gincana junto à comissão organizadora.

4 – DA ARRECADAÇÃO DOS AGASALHOS

A gincana consistirá na arrecadação de agasalhos, luvas, calçados, cobertores etc. Cada item arrecadado corresponderá a uma pontuação específica. As doações deverão ser deixadas na Coordenação-geral de Extensão – CGEx ou na Cooperativa Escola dos Alunos do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho – COOPAM, para que a pontuação da equipe seja contabilizada. No momento da entrega da doação, o membro da equipe deverá se identificar através de nome completo e número de matrícula. Todo material arrecadado será destinado para entidades de apoio e famílias em situação de vulnerabilidade social de Muzambinho e região.

5 – DA PONTUAÇÃO

Os itens doados receberão pontuação específica, de acordo a tabela a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO
Luvas / Toca / Meias	1,0

Camiseta	2,0
Calçado	3,0
Blusa / Calça	5,0
Cobertor / Manta / Edredon	10,0

A pontuação das turmas será divulgada periodicamente através das mídias sociais da COOPAM e em painéis informativos na instituição.

6 – DAS INFRAÇÕES

A Comissão Organizadora fiscalizará rigorosamente todo o andamento da gincana.

Em caso de descumprimento das regras, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a avaliação dos fatos e aplicação de sanções às equipes, se necessário.

Eventuais contestações e/ou reclamações que as equipes participantes julguem necessárias, devem ser feitas por escrito e com a assinatura do líder. O prazo de entrega das mesmas é a data prevista para o término da gincana (30/06/2022), ficando a avaliação a cargo da Comissão Organizadora, cuja decisão é indiscutível.

7 – DO RESULTADO

A divulgação do resultado final da Gincana acontecerá no dia 01 de julho de 2022.

8 – DA PREMIAÇÃO

A turma que acumular maior pontuação referente às doações será a vencedora e, receberá como premiação uma viagem ao “Zoo das Aves”, em Poços de Caldas-MG, incluso a entrada, com direito à visita guiada no zoológico, bem como um piquenique patrocinado pela COOPAM. A data da viagem será acordada com a turma vencedora após a finalização da gincana.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. Os concorrentes que a disputam assumem toda a responsabilidade pela participação na mesma.

Não será permitida associação entre equipes.

Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da gincana serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora em caráter final e indiscutível.

COMISSÃO ORGANIZADORA.